

00035	CULTURA DE MATRIZ AFRICANA, POVOS ORIGINÁRIOS E INDÍGENAS - PROJETOS COLETIVOS	EMPREENDER: CONQUISTE SUA INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA E SE LIBERTE DE TODA VIOLÊNCIA	CÉLIA ACÁCIA DE FREITAS	INABILITADA ITEM 11.1.2 ALÍNEA D; E - NÃO APRESENTA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL E CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.
-------	--	---	-------------------------	---

Os recursos poderão ser encaminhados entre os dias 11 e 12 de dezembro de 2024.

O Recurso deverá ser encaminhado através de preenchimento do ANEXO 05, e **poderá ser entregue diretamente no Paço Municipal, S/N, no horário de 9h às 13h,,** na Praça São Francisco, Centro Histórico, São Cristóvão, Sergipe; ou enviado **por meio virtual, através do endereço eletrônico fumctur@saocristovao.se.gov.br.**

Para esclarecimento de dúvidas ou informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com o e-mail da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” fumctur@saocristovao.se.gov.br ou pelo **WhatsApp da Fundação, em (79)9 8131-5293.**

São Cristóvão, SE, 11 de Dezembro de 2024

Elma Silva Santos

COMISSÃO DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PNAB

José Astério Pinto Neto

COMISSÃO DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PNAB

João Matheus Santos Soares Moura

COMISSÃO DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PNAB

Paula Maira Carvalho Santos

COMISSÃO DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PNAB

Sueline Santos Monteiro de Melo

COMISSÃO DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PNAB

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022/FUMCTUR

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico 27/2022/PMSC

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2022/FUMCTUR, de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão micro processado (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética de gestão de frota com vista ao fornecimento combustíveis (gasolina comum, e óleo diesel \$10), em rede especializada de serviços, em caráter contínuo e ininterrupto.

PRORROGAÇÃO: 12 meses

VIGÊNCIA: 20/12/2024 à 20/12/2025

VALOR GLOBAL : **R\$ 120.618,49** (cento e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	34018	Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”
Ação	2306	Gestão e Manutenção - FUMCTUR
E D	3390.30	Material de Consumo
F R	1500.0000	Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, IV da lei 8.666/93.

São Cristóvão, 10 de dezembro de 2024.

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

Diretora-Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo

“João Bebe Água”